



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 16 de Março de 2026 • Número 3955 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DE LEME/SP

PORTARIA Nº 129/2026, de 16 de março de 2026

Designa servidores para comporem a Equipe de Análise – Pregão Eletrônico nº 009/2026

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
DESIGNA os servidores abaixo indicados, para comporem a Equipe de Análise dos sistemas ofertados pelos licitantes no Pregão Eletrônico nº 009/2026:

Gabinete do Prefeito

Ana Paula de Ferro e Macedo	XXX.158.398-XX
Angelina Vitoria Jorge Canuto	XXX.321.178-XX

Secretaria Municipal de Administração

Ana Paula Dias	XXX.783.138-XX
Andre Mantoan de Oliveira	XXX.248.858-XX
Gerson Joest	XXX.716.238-XX
Jessica Roberta Cello	XXX.353.898-XX
Jonas Herculano Junior	XXX.581.538-XX
Jorge Luis Costallo	XXX.942.738-XX
Julia de Oliveira Campos Sant Ana	XXX.778.598-XX
Julio Henrique Moura	XXX.193.838-XX
Leralcio Mario Lido	XXX.807.718-XX

Marcio Leandro Felizatti	XXX.008.458-XX
Murilo Henrique Oliveira Buzatto	XXX.984.288-XX
Rafael Danilo Moraes Parizotto	XXX.077.848-XX

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Evanilze Barbi Pecci	XXX.874.518-XX
Julia Cristina Oliveira da Silva	XXX.253.068-XX

Secretaria Municipal de Educação

Amarildo Simeao	XXX.300.409-XX
Angeliza Marcia Dela Roza Silva	XXX.068.988-XX
Elisa Aparecida Camillo Prata	XXX.436.418-XX
Juliana Daiane da Rocha	XXX.326.518-XX
Marcio Antonio Cavichioli	XXX.822.918-XX
Nadja Pinto	XXX.168.998-XX
Fabiana Cristina Bontempelli	XXX.811.918-XX
Raquel Cristina da Silva Stefani	XXX.722.708-XX

Secretaria Municipal de Finanças

Aleksander Perissotto	XXX.081.558-XX
Ana Maria Marques	XXX.536.778-XX
Arnaldo Ken Otsuka	XXX.435.279-XX
Bruna Vieira Coelho Pentead	XXX.343.278-XX
Carla Elisa Sanfelice	XXX.600.048-XX
Carlos Alberto Vicentin	XXX.110.288-XX
Carolina Lorencetti Pecora Zaccaro	XXX.063.148-XX
Danilo Andre Sapatim	XXX.419.348-XX
Daniel Alves Moraes	XXX.894.368-XX

Helton Ricardo Ciani	XXX.770.978-XX
Janaina Roberta Severo	XXX.875.718-XX
Jose Torales de Gismenes Neto	XXX.741.048-XX
Maria Angelica Pereira Tangerino	XXX.070.818-XX
Marina Monteiro Bithencourt	XXX.790.788-XX
Rodrigo Renzo da Silva	XXX.510.818-XX

Valeria Aparecida Scatolini Otsuka	XXX.546.788-XX
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Thais Torres Magalhães	XXX.050.238-XX

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	
Bruno Pereira Brandao	XXX.230.678-XX
Fabio Aparecido Doniseti Alves	XXX.671.608-XX

Secretaria Municipal de Saúde	
Adriele Albano Lopes	XXX.599.028-XX
Ana Lucia Scavazza	XXX.082.238-XX
Bianca Maria Coghi de Carvalho	XXX.275.448-XX
Elga Ellen Vitor da Cunha	XXX.723.901-XX
Jessica Leme Beck	XXX.757.118-XX
Jocimar Gregório Macarenco Junior	XXX.317.668-XX
John Victor Vera	XXX.109.458-XX
Julia Fernanda Cardoso de Oliveira	XXX.727.128-XX
Juliana Carrera Kaufemann	XXX.759.468-XX
Lais Fernanda Rocha	XXX.490.178-XX
Maria Thuliane Barboza de Oliveira	XXX.233.728-XX
Marilia Gabriela Lima dos Santos	XXX.295.798-XX

Michelle Lani Antonio	XXX.421.638-XX
Salette Aparecida Marçal	XXX.732.318-XX
Talita Cristiane de Goes Sobral	XXX.883.698-XX
Vinicius Alfredo Nogueira	XXX.388.258-XX
Valkiria Carvalho Fernandes Nogueira	XXX.615.498-XX

Secretaria Municipal de Serviços Municipais	
Eliana Antonia Máximo	XXX.588.748-XX

Secretaria Municipal de Transportes e Viação	
Arthur de Oliveira Torres	XXX.816.268-XX
Diogo Giavara da Silva	XXX.392.738-XX
Ederson William Dias	XXX.453.168-XX
Edna de Fátima Baldin	XXX.344.258-XX
Jobel Adriano Comin	XXX.722.198-XX
Rodrigo Marchiori Fioramonte	XXX.438.028-XX

Câmara Municipal de Leme	
Adriana Cristina Felizatti de Souza	276.XXX.XXX-05
Cibele Renata dos Santos Souza	296.XXX.XXX-70
Daiane Trova	338.XXX.XXX-13

Superintendência de Água e Esgoto da Cidade De Leme – SAECIL	
Eduardo Henrique Drezano Pinto	XXX.629.388-XX
Flávia Landgraf Ferreira do Prado	XXX.995.658-XX
Leticia Dametto Alves	XXX.844.228-XX
Luis Henrique Rodrigues Penedo	XXX.019.758-XX
Rafaela Converso Lourenço	XXX.799.528-XX
Renato Geraci Sette	XXX.079.818-XX

Instituto de Previdência do Município de Leme – LEMEPREV	
Priscila Aparecida de Souza Scatolini	XXX.269.878-XX

Leme, 16 de março de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º, parágrafo único, e 76º, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

- ANA CLAUDIA LOPES - RUA RAFAEL PELAIS - JD. FLAMBOYANT - LOTE: 5 - QUADRA: 3 - CAD. 10.3086.0006.00-0
- EMERSON JONATHAN INACIO DE OLIVEIRA - RUA MARIA DE FATIMA F. DUARTE, 127- JD. RES. SANTA CAROLINA - LOTE: 27 - QUADRA: 17 - CAD. 10.2930.0035.00-0
- GUILHERMINA BOY PETRUZ - RUA PADRE ANCHIETA, 353 - JD. SANTA RITA - LOTE: 17 - QUADRA: 11 - CAD. 4.1620.0230.00-0
- RUTH APARECIDA L. DE SOUZA - RUA CRISTIANO HARDER - JD. SANTA MARTA - LOTE: PT 231 - QUADRA: H - CAD. 5.0577.0265.00-0

O(s) notificado(s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77º, parágrafo único, da referida Lei.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 8º da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o proprietário (a) e/ou responsável do imóvel abaixo:

- GUILHERMINA BOY PETRUZ - RUA OTTO FRANCISCO GROSSKLAUSS X RUA MARTHA DENZIN - JD. ITAMARATY - LOTE: 40 - QUADRA: F - CAD. 5.1615.0230.00-0

O(s) notificado(s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza da calçada de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77º, parágrafo único, da referida Lei.

EDSON ROBERTO BAZON
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 041 DE 05 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a nomeação de servidores para a Comissão de Busca Ativa Escolar

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEME, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 205 e 208 da Constituição Federal, que asseguram a educação como direito de todos e dever do Estado e da família;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente o inciso I do art. 53, que garante à criança e ao adolescente igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente o inciso III do §1º do art. 5º, que determina ao poder público zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola, e o inciso VI do art. 24, que estabelece o controle de frequência a cargo da escola;
CONSIDERANDO a necessidade de atender satisfatoriamente à demanda escolar, combater a infrequência e o abandono escolar, bem como assegurar transparência e publicidade às ações de acompanhamento da frequência escolar;
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Busca Ativa Escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Leme, com a finalidade de prevenir, monitorar e combater a infrequência e o abandono escolar.

- Art. 2º Compete à Comissão de Busca Ativa Escolar:
- I – planejar, coordenar e acompanhar as ações de busca ativa no âmbito das unidades escolares;
 - II – orientar gestores escolares e equipes pedagógicas quanto aos procedimentos de controle e monitoramento da frequência;
 - III – propor estratégias de intervenção junto aos estudantes com histórico de faltas reiteradas ou risco de evasão;
 - IV – articular ações intersetoriais com órgãos e instituições da rede de proteção social, quando necessário;
 - V – acompanhar e orientar a Rede Municipal de Ensino quanto às medidas administrativas e pedagógicas cabíveis;
 - VII – propor medidas preventivas e corretivas para garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola.

Art. 3º A Comissão será composta por técnicos da Secretaria Municipal de Educação e designados por esta portaria, como segue:

- I – Adriana Eloisa Cancian Pinto;
- II – Angeliza Marcia Dela Roza Silva;
- III – Eneida De Carli Godoi;
- IV – Rafaela Stephani Lima;
- V – Tamires Roberta Bimbat.

Art. 4º As ações da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, proteção integral da criança e do adolescente, garantia de direitos, sigilo das informações e respeito à dignidade dos estudantes e suas famílias.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 42 DE 12 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a nomeação de servidores para a Comissão de Remoção e Atribuição de classes ou Unidades Escolares

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

- Artigo 1º - Tendo em vista o Concurso de Remoção de Titulares de Cargo e o Processo de Atribuição de Classes no ano de 2026, nomeia os servidores abaixo para comporem a Comissão de Verificação de Contagem de Tempo, Títulos, Classificação e Acompanhamento dos Processos de Atribuição para o exercício de 2027.
- 2-Adriana Eloisa Cancian Pinto
 - 3-Adriana Gomes Leite
 - 4-Angeliza Márcia Dela Roza
 - 5-Elisa Aparecida Camillo Prata
 - 6-Eneida Maria de Carli Godoi
 - 7-Juliana Daiane da Rocha
 - 8-Rafaela Stephani Lima

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 043 DE 12 DE MARÇO DE 2026
Designa Comissão Técnica para orientar assuntos relacionados a Gestão de Pessoas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação de Leme, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de orientar procedimentos referentes à Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

- Art. 1. Constitui Comissão Técnica para elaborar, organizar e acompanhar procedimentos no gerenciamento de profissionais no que tange à redução de jornada de trabalho, reabilitação ocupacional e demais assuntos relacionados ao quadro de pessoal das Unidades Escolares.
- Parágrafo 1º - A Comissão Técnica pode solicitar a participação de outros profissionais para contribuir com o desenvolvimento das análises.

Art. 2º – A Comissão Técnica será composta pela designação dos servidores abaixo relacionados:

- 9-Angeliza Márcia Dela Roza
- 10-Eneida Maria de Carli Godoi
- 11-Evandro Donizeti Lyra
- 12-Evelise Aparecida de Oliveira Eloy
- 13-Juliana Daiane da Rocha
- 14-Patricia D’ Azevedo Orlando Bacciotti

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO